



ESTADO DE GOIÁS

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**



Ofício nº 903 /SECC.

Goiânia, 04 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Palácio Alfredo Nasser  
**GOIÂNIA-GO.**

**ASSUNTO:** Rejeição de veto ao art. 3º do autógrafo de lei nº 268, de 04 de julho de 2018, o qual altera dispositivo da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2018.

**Senhor Presidente,**

Reportando-me ao seu Ofício nº 593 - P, de 26 de setembro de 2018, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, haver escoado, sem manifestação por parte do Senhor Governador, o prazo estatuído no § 7º do art. 23 da Constituição Estadual, para promulgação do dispositivo acima mencionado.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

  
Fernando Tibúrcio  
**Secretário**

À PUBLICAÇÃO E POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Em 09 de Maio de 1968  
\_\_\_\_\_  
Secretário

**SEM EFEITO**





# DESPACHO

**À DIRETORIA PARLAMENTAR PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

**EM, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**1º SECRETÁRIO**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the text "1º SECRETÁRIO".



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

○ PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2018004479**

Data Autuação: 04/10/2018 Nº Ofício: 903-SECC

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Autor: SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

Tipo: COMUNICADO

Subtipo: GERAL

Assunto:

COMUNICA PARA OS DEVIDOS FINS, HAVER ESCOADO SEM MANIFESTAÇÃO, O PRAZO ESTABELECIDO NO § 7º DO ART. 23 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PARA PROMULGAÇÃO DO ART. 3º DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 268, DE 04 DE JULHO DE 2018.



2018004479

**Seção de Protocolo e Arquivo**



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 903 /SECC.

Goiânia, 04 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Palácio Alfredo Nasser  
**GOIÂNIA-GO.**

**ASSUNTO:** Rejeição de veto ao art. 3º do autógrafo de lei nº 268, de 04 de julho de 2018, o qual altera dispositivo da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2018.

**Senhor Presidente,**

Reportando-me ao seu Ofício nº 593 - P, de 26 de setembro de 2018, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, haver escoado, sem manifestação por parte do Senhor Governador, o prazo estatuído no § 7º do art. 23 da Constituição Estadual, para promulgação do dispositivo acima mencionado.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

  
Fernando Tibúrcio  
Secretário



## DESPACHO

**À DIRETORIA PARLAMENTAR PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

**EM, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

  
**1º SECRETÁRIO**